



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 116/2025

CONTRATADA: José Roberto Paludo - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.427.744/0001-46

VALOR: R\$ 4.038,44 (quatro mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da palestra intitulada “Planejamento de Mandato”, no âmbito do projeto “Legislativo em Ação”, a ser ministrada por José Roberto Paludo, com carga horária total de 04 (quatro) horas-aula, a realizar-se nos municípios de Criciúma e Braço do Norte/SC, nos dias 25 e 26 de junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI Nº 25.0.000022402-5; Projeto (1739317); Parecer da Procuradoria nº 559/2025 (1773463) e autorização da Diretoria Geral por meio do despacho (1745341).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese da alínea "f", do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021, justificando-se:

A escolha da contratação por inexigibilidade de licitação está amparada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Conforme se extrai do projeto (1739317), a presente contratação tem por objeto a realização do evento "Legislativo em Ação", a ocorrer nos dias 25 e 26 de junho de 2025, respectivamente nos municípios de Criciúma e Braço do Norte/SC. O evento é promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), por meio da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, no âmbito do Programa de Formação Política, em parceria com as câmaras municipais, as Escolas do Legislativo locais, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e o Programa Qualifica – Mandato de Excelência, instituído pela Resolução nº 8.079/2024 do TRE-SC.

Como parte da programação, será contratada palestra presencial com o tema "Planejamento de Mandato", a ser proferida pelo professor José Roberto Paludo, profissional com notória especialização, graduado em História pela Unijuí, mestre e doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), além de ampla experiência como docente, consultor e assessor na área de gestão pública, planejamento estratégico e formação política.

O palestrante possui atuação reconhecida no meio acadêmico e institucional, sendo membro do Conselho Curador da Fundação Perseu Abramo, consultor externo do SEBRAE e facilitador em projetos de desenvolvimento local. A sua notória especialização justifica-se, ainda, por sua trajetória como docente em diversas instituições de ensino superior e por sua contribuição prática em projetos de gestão pública e formação cidadã.

O pagamento previsto é de R\$ 4.038,44 (quatro mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a 04 horas-aula, no valor de R\$ 1.009,61 por hora, em conformidade com os valores estabelecidos no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, considerando o título de doutorado e a carga horária da palestra.

Destaca-se que os honorários estão compatíveis com os parâmetros institucionais e com os princípios da razoabilidade e economicidade.

A contratação do palestrante, portanto, não comporta competição, dado o caráter intelectual do serviço, a notória especialização do profissional e a natureza institucional do evento, restando preenchidos os requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretora da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 17/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 17/06/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 18/06/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774072** e o código CRC **DC1C53D8**.